



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): COMERCIAL APOLO LTDA – EPP, CNPJ: 02.440.676/0001-21, foi vencedora do item 07, com o valor global de R\$ 140.567,70 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES – ME, CNPJ: 06.190.903/0001-69., foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 309.173,70 (trezentos e nove mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO Nº **04050005/2018**, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **019/2018**, que tem como objetivo é a Elaboração de registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos personalizados para Funcionários, Alunos da Rede Municipal de Ensino, Realizações de Eventos e Campanhas realizadas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 28 de maio de 2018.


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CNPJ: 061.559.174-19
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal